



**Tribunal de Contas
Mato Grosso**

Aplic 2019

Alterações de leiaute e/ou regra de validação

Licitações

- Nova tabela com informação do Fornecedor (CNPJ) da ata de registro de preços nas adesões fora do estado de MT.
 - Ajustar casas decimais dos campos valor unitário, valor total e quantidade para validar a regra $\text{UNITARIO} \times \text{QUANTIDADE} = \text{VALOR TOTAL}$
 - Acrescentar campo do item sequencial da licitação (ITEM_LIQUIDACAO_PROC_LICIT)
-

Alterações de leiaute e/ou regra de validação

- Verificar se o valor das suplementações está limitado ao valor total do decreto de crédito adicional
 - **Preenchimento obrigatório dos campos telefone e e-mail do cadastro responsáveis**
 - As tabelas BENS_MOVEIS e BENS_IMOVEIS não devem ser remetidas na carga inicial de 2019
 - **Tabelas de inscrição e baixa da dívida ativa → somente códigos analíticos de receita**
 - Alinhamento das regras das tabelas DOTACAO e ALTERACAO_LOA com a Resolução de Consulta n. 15/2010, permitindo a fixação da despesa até modalidade de aplicação
-

■ Atualização do elenco de contas

ELENCO_DE_CONTAS_2019_(17-10-2018).xlsx - Excel										
Arquivo Página Inicial Inserir Desenhos Layout da Página Fórmulas Dados Revisão Exibir Desenvolvedor PDF Architect 6 Creator										
J6597	CONTROLE DE OBRIGAÇÕES SEM AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA FINS DA LRF									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	
1	CL	GR	SGR	TI	STI	IT	SIT	DET	CODIGO	
2	1	0	0	0	0	00	00	00	10000000000	ATIVO
3	1	1	0	0	0	00	00	00	11000000000	ATIVO CIRCULANTE
4	1	1	1	0	0	00	00	00	11100000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
5	1	1	1	1	0	00	00	00	11110000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MC
6	1	1	1	1	1	00	00	00	11111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MC
7	1	1	1	1	1	01	00	00	11111010000	CAIXA (F)
8	1	1	1	1	1	02	00	00	11111020000	CONTA ÚNICA (F)
9	1	1	1	1	1	06	00	00	11111060000	CONTA ÚNICA RPPS
10	1	1	1	1	1	06	01	00	11111060100	BANCOS CONTA MOVIMENTO – RPPS (F)
11	1	1	1	1	1	06	02	00	11111060200	BANCOS CONTA MOVIMENTO – PLANO F
12	1	1	1	1	1	06	03	00	11111060300	BANCOS CONTA MOVIMENTO – PLANO F
13	1	1	1	1	1	06	04	00	11111060400	BANCOS CONTA MOVIMENTO – T
14	1	1	1	1	1	15	00	00	11111190000	BANCOS CONTA MOVIMENTO - SEMAIS C

ELENCO_CONTAS_2019

CONTAS INCLUÍDAS

CONTAS EXCLUÍDAS

CONTAS ALTERARAM ATRIBUTO SF

Legenda

▪ Atualização do elenco de contas – **Contas excluídas**

Arquivo Página Inicial Inserir Desenhar Layout da Página Fórmulas Dados Revisão Exibir Desenvolvedor PDF Architect 6 Creator Diga-me

X7

	I	J	X	Y	Z	AA
	CODIGO	DESCRICAO	CONTA DESTINO DO SALDO	ID		
1						
2	11234010300	COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO (P)	11234019900	EXC		
3	11234010400	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (P)	11234019900	EXC		
4	11234010500	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS (P)	11234019900	EXC		
5	11234010600	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO (P)	11234019900	EXC		
6	11351980000	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS (F)	11351990000	Exc		
7	11351990000	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS (P)		EXC		
8	11411099800	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS (P)	1141109XXXX (P)	EXC		
9	11411109800	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS (P)	114111XXXXX (P)	EXC		
10	12121040200	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE DANO AO PATRIMONIO (P)	1212104XXXX	EXC		

Pronto

ELENCO_CONTAS_2019 CONTAS INCLUÍDAS **CONTAS EXCLUÍDAS** CONTAS ALTERARAM ATRIBUTO SF Legenda

100%



▪ Atualização do elenco de contas – **Alteração atributo SF**

Arquivo Página Inicial Inserir Desenhar Layout da Página Fórmulas Dados Revisão Exibir Desenvolvedor PDF Architect 6 Creator Diga-me					
J3	13 SALÁRIO - ADIANTAMENTO (F)				
	I	J	K	X	Y
	CODIGO	DESCRICAO	INDIC_C LCULO_FI NANC	CONTA DESTINO DO SALDO	ID
1					
2	11311010100	SALÁRIOS E ORDENADOS - ADIANTAMENTOS (F)	F	11311019800	ALT F
3	11311010200	13 SALÁRIO - ADIANTAMENTO (F)	F	11311019800	ALT F
4	11311010300	FÉRIAS - ADIANTAMENTO (F)	F	11311019800	ALT F
5	11311010400	1/3 DE FÉRIAS - ADIANTAMENTO (F)	F	11311019800	ALT F
6	11311010500	VIAGENS - ADIANTAMENTO (F)	F	11311019800	ALT F
7	11311019900	OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (F)	F	11311019800	ALT F
8	11381170000	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO (F)	F	Zerar saldo até 31/12 transf para a conta 11381160000	ALT F
9	11382170000	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO (F)	F	Zerar saldo até 31/12 transf para a conta 11382160000	ALT F
10	11383170000	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO (F)	F	Zerar saldo até 31/12 transf para a conta 11383160000	ALT F
11	11384170000	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO (F)	F	Zerar saldo até 31/12 transf para a conta 11384160000	ALT F
◀ ▶ ELENCO_CONTAS_2019 CONTAS INCLUÍDAS CONTAS EXCLUÍDAS CONTAS ALTERARAM ATRIBUTO SF Legenda +					
Pronto 110					

Atualização naturezas de receita (Port. N° 388, de 14.07.2018)

- Naturezas de receitas utilizadas no 8º dígito de 1 a 8.

1.1.2.1.01.1.0	00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
1.1.2.1.01.1.1	00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL
1.1.2.1.01.1.2	00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS
1.1.2.1.01.1.3	00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA
		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS
1.1.2.1.01.1.4	00.00.00	JUROS
1.1.2.1.01.1.5	00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS
1.1.2.1.01.1.6	00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - JUROS
1.1.2.1.01.1.7	00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS
1.1.2.1.01.1.8	00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - JUROS DE MORA

STN/SOF

Atualização naturezas de receita (Port. N° 388, de 14.07.2018)

2018	
2019	
1 - Receita Principal	
2 - Multa e juros	5 - Multas
	6 - Juros
3 - Dívida Ativa	
4 - Dívida Ativa - Multas e Juros	7 - Dívida Ativa - Multas
	8 - Dívida Ativa - Juros

- Utilização prioritária: 1, 3, 5, 6, 7 e 8
 - Utilização facultativa 2 e 4
 - No Aplic → Sem restrições
-

Atualização naturezas de receita

(Nota Técnica nº 1/2017/CCONF/SUCON/STN/MF-DF)

- Gestão da classificação por natureza da receita orçamentária, tendo em vista a nova estrutura de codificação estabelecida pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015 (1)
 - O detalhamento da receita orçamentária poderá ocorrer a partir do 4º dígito, respeitando-se o 8º dígito de acordo com o “tipo” de arrecadação. No que diz respeito a desdobramentos específicos para estados, DF e municípios, deverá ser utilizado o número “8” no 4º dígito da estrutura (6)
 - Alterações nos três primeiros dígitos → Portarias Conjuntas STN/SOF, alterando a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 (7)
 - Alterações a partir do 4º dígito → Portarias da STN e da SOF (7)
 - Os estados e municípios só poderão customizar suas naturezas de receita, de forma unilateral, caso estendam a codificação além dos dígitos obrigatórios (8)
-

Atualização naturezas de receita

(Nota Técnica nº 1/2017/CCONF/SUCON/STN/MF-DF)

- Receitas intraorçamentárias - permanece a regra já vigente, ou seja, devem ser constituídas substituindo-se o dígito referente às categorias econômicas 1 ou 2 pelos dígitos 7, se receita intraorçamentária corrente, ou 8, se receita intraorçamentária de capital, mantendo-se o restante da codificação (9)
 - As deduções da receita orçamentária serão registradas nas contas contábeis “6.2.1.3.X.XX.XX (-) Deduções da Receita Orçamentária”, utilizando-se o mesmo código de classificação orçamentária da receita que está sendo deduzida (11).
 - Estados e municípios poderão solicitar desdobramentos da natureza de receita, às quais serão analisadas pela STN e cuja criação se dará com o número 8 no quarto dígito da classificação (12).
-

Atualização Contas Correntes (Informação Complementar)

Nova Conta Corrente	Conteúdo	Formato	Conta substituída
55	BANCO + AGÊNCIA + CONTA BANCÁRIA) + DESTINAÇÃO DE RECURSOS + TIPO MOV FINANCEIRA + CNPJ/CPF CREDOR	000 9999990000 9999999999999990A 0 0 0 00 000000 XXX 00.000.000/0000-00	45
56	DESTINAÇÃO DE RECURSOS + TIPO MOV FINANCEIRA + CNPJ/CPF CREDOR	0 0 00 000000 XXX 00.000.000/0000-00	46
57	NÚMERO DO EMPENHO DO EXERCÍCIO + FONTE	00 000 000000/0000 0 0 00 000000	
58	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	51
59	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	52
60	DÍVIDA ATIVA TRIBUT (BAIXA)	0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 0	53
61	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUT (BAIXA)	0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 0	54

Atualização fontes/destinações de recursos (especificação)

Alteração na denominação

22 - Transferências de Convênios ou **Contratos de Repasse** - Educação

23 - Transferências de Convênios ou **Contratos de Repasse** – Saúde

Inclusões

45 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais

46 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

47 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

94 - Recursos próprios dos consórcios

83 - Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios

84 - Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais

Desativada (Substituída pelas fontes/destinações 46 e 47)

14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União

Atualização fontes/destinações de recursos (especificação)

Impactos da substituição do código de fonte/destinação 14 pelos códigos 46 e 47

- A fonte 14 não poderá ser mais utilizada a partir do orçamento de 2019
 - Mas ainda poderá conter saldo de ativo financeiro para pagamento de passivo financeiro referente a restos a pagar de 2018 e anteriores
 - Caso tenha restos a pagar, a situação ideal será deixar somente ativo financeiro suficiente para o pagamento dos restos a pagar
 - Portanto, caso termine o exercício de 2018 superavitária, o valor do superávit deverá ser transferido para a(s) fonte(s) 46 e/ou 47 em dezembro/2018 ou em janeiro/2019
 - Qualquer cancelamento de restos a pagar, o saldo positivo da fonte 14 deverá ser alocado na(s) fonte(s) 46 e/ou 47
-

Atualização fontes/destinações de recursos (destinação)

Alteração na descrição, conforme Nota Técnica Conjunta nº 11/2018/CCONF/SUCON/MF e FNS-MS

008000	Piso de Atenção Básica—PAB Atenção Básica	013000	Farmácia Básica Assistência Farmacêutica
015000	Vigilância Sanitária Vigilância em Saúde	017000	Média Alta Complexidade—MAC Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Inclusões, conforme Nota Técnica Conjunta nº 11/2018/CCONF/SUCON/MF e FNS-MS

021000	Atenção Especializada
022000	Gestão do SUS
023000	Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS

Outras alterações na descrição

054000	Transferência de Convênios ou Contratos de Repasse da União
055000	Transferência de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado

FIM